

Ofício nº 340/GE

Em 03 de agosto de 1964

Senhor Ministro,

Acuso o recebimento do ofício 1251, de 9 de julho último, no qual Vossa Excelência, movido pela necessidade premente de Oficiais, em sua missão de administrar a nossa Gloriosa Marinha, pede o retorno do Capitão de Corveta (IM) Thomaz Edison Goulart do Amarante.

É minha intenção, Senhor Ministro, atender à sua solicitação, no mais breve espaço de tempo possível, pedindo, no entanto, atenção para os fatos que passo a relatar:

Na Prefeitura de Natal estava localizado um dos focos do movimento ideológico comunizante do Nordeste, apoiado pelo Governo anterior, cabendo à Secretaria de Educação Municipal uma parcela ponderável da difusão de ideias subversivas. Vencida a Revolução, foi eleito Prefeito de Natal o Contra Almirante (R EM) Tertius Cesar Pires de Lima Rebello que, necessitando naquele setor de pessoa de sua confiança, ouvindo previamente o então Comandante Naval de Natal, Almirante Cavalcanti de Albuquerque, solicitou-me a cessão do Capitão de Corveta (IM) Thomaz Edison Goulart do Amarante, Bacharel pela Faculdade de Filosofia e ex-Instrutor da Escola Naval.

Exmo.Sr. Almirante ERNESTO DE MELLO BAPTISTA,

M.D. MINISTRO DA MARINHA -MINISTERIO DA MARINHA-BRASILIA-DF

Feito o expurgo inicial que se tornava necessário, um trabalho de reconstrução total do sistema educacional, que abrange catorze mil alunos e quinhentos professores acha-se em andamento, coordenado por aquele Oficial, com apoio do Ministro de Educação, Governos Estaduais, SUDENE e Aliança para o Progresso. Julgando que a saída brusca do referido Oficial traria uma quebra do ritmo dos trabalhos em execução, prejudicando seriamente a administração do Prefeito Almirante Tertius Rebello, solicito de Vossa Excelência uma tolerância de alguns meses, para que selecionemos o seu substituto e suas funções sejam passadas como a importância do problema exige e que, vencida a atual fase crítica, saia prestigiada a administração democrática vigente.

Certo que este apêlo será compreendido por Vossa Excelência, aguardo o seu pronunciamento final, apresentando os meus elevados protestos de estima e distinta consideração.

2.710.400,00 (Dois milhões trezentos e sete mil e quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos) para atender à despesa decorrente da Lei nº 2.082, de 20 de maio de 1954, que fixa a gratificação dos Deputados Estaduais.

ALUIZIO ALVES

GOVERNADOR

Em anexo, remeto a Vossa Excelência os projetos de lei que apresento a Vossa Excelência os meus protestos de estima e distinta consideração.

ALUIZIO ALVES

GOVERNADOR

Ass. do Ministro SECRETARIO DE ESTADO
A. L. Presidente do Tribunal de Contas do Estado

ALUIZIO